



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 92

Tempo de serviço, contagem do tempo de inatividade. ([Lei nº 92/90](#)).

Conta-se, para todos os efeitos legais, o tempo em que o servidor esteve aposentado, por força do disposto na [Lei-DF nº 92/90](#), alterada pela de nº [272/92](#).

- [Lei-DF nº 92](#), de 02.04.90;
- [Lei-DF nº 272](#), de 28/5/1992;
- [Decisão TCDF nº 6.807/2001](#), no [Processo nº 6.956/94](#);
- [Decisão TCDF nº 6.791/2001](#), no [Processo nº 342/91](#);
- [Decisão TCDF nº 6.897/2001](#), no [Processo nº 3.756/90](#);
- [Decisão TCDF nº 4.545/2000](#), no [Processo nº 4.400/91](#);
- [Decisão TCDF nº 1.391/2001](#), no [Processo nº 6.947/91](#).

Sessão Ordinária nº 3.657, de 07.05.2002

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 13/05/2002, p. 45.